

ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia

QUARTA-FEIRA, 10 :: julho :: 2013

Decisão judicial 1

O juiz João Hora Neto manteve liminar indeferindo pedido da Prefeitura de Aracaju de efeito suspensivo à ação do Ministério Público em proibir a contratação da Organização Social para gerir a Saúde do município. Disse em seu despacho que a questão de fundo é de gestão - de sorte, no caso, deve o Administrador Público agir com autoridade e eficácia, punindo os funcionários faltosos e relapsos (médicos, enfermeiros, etc), cobrandolhes resultados, mediante rigorosa fiscalização.